



# Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador J.F. Zelão

Fone: 6824-4305

## JUSTIFICATIVA p 20330/2007

Essa é uma reivindicação dos Clubes da Comunidade, pois, os mesmos, não possuem fonte de renda para a manutenção dessas despesas, restringindo, muitas vezes, a prática de esportes por aqueles que não tenham condições de participar de um rateio de despesas, que espontaneamente, a comunidade efetua para arrumar uma saída e poder manter abertas as portas destes equipamentos públicos.

Além disso, por se tratar de uma política pública e de equipamentos públicos, convém que o poder público mantenha essas despesas com os recursos oriundos dos tributos municipais, até porque os referidos Clubes não podem restringir o acesso de nenhum cidadão por falta de condições de efetuar pagamento de rateio de despesas, o que caracterizaria discriminação econômica-social.